



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MOÇÃO N° 51/2025

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de requererem o envio de ofício de Moção de Aplauso e reconhecimento a Guarda Patrimonial do Município pelo destacado trabalho realizado na proteção do patrimônio público municipal, pela dedicação diária de seus agentes e pelo compromisso com a preservação dos bens, espaços e equipamentos que atendem a população.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Guarda Patrimonial do Município de Itajaí, criada pela Lei nº 2.489/1989 e posteriormente reestruturada pela Lei nº 3.670/2001, constitui-se como uma das mais tradicionais e importantes forças de proteção do patrimônio público municipal. Desde sua origem, desempenhou papel essencial no cuidado, vigilância e preservação dos espaços, bens e instalações pertencentes à comunidade itajaiense, garantindo segurança, ordem e bom funcionamento dos órgãos municipais.

Ao longo de sua história, a Guarda Patrimonial foi precursora de diversas funções hoje desempenhadas por outras áreas de segurança, como o trânsito e a própria Guarda Municipal. Seus servidores sempre atuaram com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso com a coletividade, contribuindo silenciosamente, mas de maneira decisiva, para a proteção do patrimônio que pertence a todos.

Mesmo com reestruturações administrativas, processos de terceirização e redução do efetivo, atualmente composto por 55 servidores distribuídos em 14 postos, a Guarda Patrimonial permanece ativa e essencial. Seus integrantes continuam exercendo, com honra e empenho, o papel de vigilantes do bem público, demonstrando respeito à sua história e orgulho por fazer parte dessa instituição que atravessa décadas e marca a trajetória da segurança municipal.

A gestão atual vem promovendo capacitações, atualizações e ações de valorização, reconhecendo a importância desses profissionais que, com coragem e sensibilidade, mantêm viva a missão de proteger os espaços que servem à população.

Diante de sua relevância histórica, da dedicação de seus servidores e de sua função indispensável como guardião do patrimônio e “zeladora da casa pública”, a Câmara Municipal de Itajaí presta justa e merecida Moção de Aplausos à Guarda Patrimonial do Município de Itajaí.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**LILIANE MAYRE FONTENELE**  
VEREADORA - PL

**ADÃO BITTENCOURT**  
VEREADOR - PL

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)**  
VEREADOR - MDB

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
VEREADOR - União Brasil

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
VEREADOR - PL

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
VEREADOR - PRD

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
VEREADOR - PL

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)**  
VEREADOR - MDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSD

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)**  
VEREADOR - PL

**RENATA NARCIZO MACHADO**  
VEREADORA - PDT

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**  
VEREADOR - Republicanos

**SANDRO ROBERTO SERPA**  
VEREADOR - PSDB

**VANDERLEY DALMOLIN**  
VEREADOR - MDB

**VICTOR R. NASCIMENTO**  
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

